



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e vidro incolor destinados à manutenção e adequação das instalações e estruturas utilizadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento da aquisição de materiais elétricos e vidro incolor para manutenção preventiva e corretiva das instalações e estruturas vinculadas à Secretaria Municipal.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção das instalações e estruturas municipais exige a reposição periódica de cabos, conectores e vidros danificados ou inadequados.

A indisponibilidade desses materiais pode ocasionar interrupções, improvisações, riscos elétricos e deterioração do patrimônio público, tornando necessária sua aquisição.

A aquisição permitirá maior segurança, funcionalidade e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para adquirir os materiais abaixo relacionados, conforme quantidades levantadas pela Secretaria e Pesquisa de Preço nº 015/2026:

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cabo PP 4 x 6 mm ²	m	150	27,95	4.192,50
02	Vidro incolor 4 mm	m ²	16	175,90	2.814,40
03	Conector perfurante 120 mm	un	45	22,80	1.026,00
04	Cabo PP 4 x 2,5 mm ²	m	60	25,90	1.554,00
05	Conector cunha 16-6 mm ² / 25-4 mm ²	un	23	12,50	287,50
				Total estimado: R\$ 9.874,40	

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A aquisição está prevista no planejamento das ações de manutenção da Secretaria Municipal.



Caso ainda não conste formalmente do Plano de Contratações Anual, deverá ser incluída mediante justificativa, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- fornecedor regularmente constituído e habilitado;
- materiais novos e de qualidade compatível com a finalidade;
- atendimento integral às quantidades e especificações;
- entrega no prazo e local definidos pela Administração;
- substituição de itens defeituosos ou desconformes;
- regularidade fiscal e trabalhista exigível.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Prevê-se a aquisição de 150 m de cabo PP 4 x 6 mm², 16 m² de vidro incolor 4 mm, 45 conectores perfurantes 120 mm, 60 m de cabo PP 4 x 2,5 mm² e 23 conectores cunha 16-6 mm² / 25-4 mm².

As quantidades foram estimadas a partir do levantamento das necessidades imediatas de manutenção realizado pela Secretaria.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedor do ramo, verificando-se a disponibilidade dos materiais especificados no mercado.

Em razão do valor estimado e da natureza comum dos bens, mostra-se viável a contratação por Dispensa de Licitação, observados os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e entrega dos materiais elétricos e do vidro incolor especificados, com transporte e descarga incluídos.

Os materiais serão utilizados conforme a demanda dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações e estruturas municipais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Aquisição de materiais elétricos, de vidro incolor especificados, com transporte e descarga incluídos.	A estimativa de valor para a compra foi realizada com base em pesquisas de mercado, considerando preços praticados em compras similares.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- assegurar a continuidade dos serviços de manutenção;
- aumentar a segurança das instalações;
- substituir materiais danificados ou inadequados;
- reduzir riscos de falhas e interrupções;
- conservar o patrimônio público municipal;
- utilizar os recursos públicos com eficiência.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que existem no mercado empresas especializadas aptas a fornecer copos personalizados, atendendo às especificações e aos prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e atende ao interesse público.

A aquisição proporcionará maior segurança e funcionalidade às instalações, continuidade das atividades e melhor conservação do patrimônio, recomendando-se o prosseguimento por **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 02 de setembro de 2026.

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.